



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3646862 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de aquisição de cofres com compartimentos para as dependências do TRE/BA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3596286).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3641128, corroborada pela SGA, documento nº 3642498.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3644653.
4. Mediante parecer nº 83/2025, documento nº 3646705, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 83/2025, da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do presente certame às empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 134/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento nº 3640937, despacho COGELIC, documento nº 3641128, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3640287, e **autorizo** a contratação da empresa **59.425.390 VALNEIDSON LEITE COSTA**, CNPJ 59.425.390/0001-94, no valor total de **R\$ 9.166,68 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/12/2025, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3646862** e o código CRC **6E5FAC3B**.